

**FUNDAÇÃO ITAÚ**  
**UNIBANCO –**  
Plano PAC

02 de maio de  
**2017**

---

Quadro Comparativo das alterações propostas para o Regulamento do Plano de Aposentadoria Complementar, administrado pela Fundação Itaú Unibanco, aprovado na Reunião do Conselho Deliberativo.

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p><b>Art. 6º</b> Consideram-se integrantes do Plano: a) participantes: os empregados, diretores e <b>conselheiros</b> dos patrocinadores que tiveram os seus pedidos de inscrição aprovados até 31.07.2002. (...)</p>	<p><b>Art. 6º</b> Consideram-se integrantes do Plano: a) participantes: os empregados e diretores dos patrocinadores que tiveram os seus pedidos de inscrição aprovados até 31.07.2002. (...)</p>	<p>Ajuste na redação, conforme solicitação da patrocinadora</p>
	(...)	
	<p>§ 3º. Os Participantes previstos no <i>caput</i>, “a”, que passarem a ter como único vínculo com a Patrocinadora o cargo eletivo de Conselheiro ou que ocuparem apenas esse cargo na data de aprovação deste regulamento pelo órgão regulador e fiscalizador, deixarão de ser participantes ativos e farão jus aos Institutos previstos no <b>CAPÍTULO VII DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO</b> ou ao benefício, se elegíveis.</p>	<p>Inclusão de parágrafo, conforme solicitação da patrocinadora</p>
<p><b>Art. 25</b> § 1º Considera-se atendido o disposto no item III, na hipótese de não recondução de diretor ou <b>conselheiro</b> que atingiu a idade-limite para o cargo, mesmo que permaneça ou seja criado outro vínculo com patrocinador.</p>	<p><b>Art. 25</b> § 1º Considera-se atendido o disposto no item III, na hipótese de não recondução de diretor que atingiu a idade-limite para o cargo, mesmo que permaneça ou seja criado outro vínculo com patrocinador.</p>	<p>Ajuste na redação, conforme solicitação da patrocinadora</p>
<b>GLOSSÁRIO</b>		
ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Ajuste na redação, conforme solicitação da patrocinadora

Pessoa jurídica sem fins lucrativos, acessível exclusivamente aos funcionários, diretores e <b>conselheiros</b> de patrocinadores, que tem por objetivo principal administrar planos de benefícios de natureza previdenciária.	Pessoa jurídica sem fins lucrativos, acessível exclusivamente aos funcionários e diretores de patrocinadores, que tem por objetivo principal administrar planos de benefícios de natureza previdenciária.	
--	---	--